

**MAPA DE RISCOS**
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**
**OBJETO**

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e mitigar os riscos associados ao processo de contratação em apreço, que consiste na aquisição de materiais expediente e suprimentos de informática, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com as especificações técnicas e justificativas constantes Estudo Técnico Preliminar.

**FASE DE ANÁLISE**

(x) Preparatória/Planejamento (x) Seleção do Fornecedor (x) Execução do Contrato

**SÍNTESE DOS RISCOS**

| ID | RISCO                                                                                                                                                                                              | DANO(S)                                                                                             | P | I | NR | CLASSIFICAÇÃO | TRATAMENTO | AÇÕES PREVENTIVAS                                                                                                                 | RESPONSÁVEL                   | AÇÕES DE CONTINGÊNCIA                                                                                          | RESPONSÁVEL                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|---------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1  | <b>Especificação Técnica Restritiva (Indicação de Marca)</b><br>Risco de impugnação por menção a marcas (ex: "Logitech", "Duracell", "Canon") sem justificativa técnica robusta para padronização. | Restrição da competitividade, impugnações ao edital e atraso no certame.                            | 3 | 4 | 12 | ALTO          | Mitigar    | Garantir que todas as menções a marcas sejam seguidas das expressões "ou similar/equivalente de melhor qualidade" no TR e Edital. | Sector Demandante             | Responder impugnações demonstrando que a marca é apenas referência de qualidade; alterar edital se necessário. | Agente de Contratação / Pregoeiro  |
| 2  | <b>Defasagem da Estimativa de Preços (Cenário Econômico)</b><br>Os preços estimados (ex: Câmeras e SSDs) ficarem defasados devido à flutuação cambial até a data da licitação.                     | Licitação deserta ou fracassada (propostas acima do estimado).                                      | 3 | 4 | 12 | ALTO          | Mitigar    | Utilizar a cesta de preços aceitáveis (máximos) com margem de segurança e atualizar a pesquisa próximo à publicação do edital.    | CPL                           | Realizar nova pesquisa de mercado e republicar o edital com valores atualizados.                               | CPL                                |
| 3  | <b>Aglutinação Indevida em Lotes (Grupo 2)</b><br>Agrupar itens díspares (ex: cabos simples e câmeras profissionais de R\$ 6.000,00) no mesmo lote, afastando fornecedores pequenos.               | Restrição de competitividade; empresas de cabos não vendem câmeras profissionais e vice-versa.      | 2 | 3 | 6  | MÉDIO         | Evitar     | Avaliar a subdivisão do Grupo 2 em lotes menores (ex: Lote TI componentes, Lote Audiovisual), garantindo isonomia.                | Sector Demandante             | Se houver fracasso no lote, reliciar separando os itens em novos grupos.                                       | Pregoeiro / CP                     |
| 4  | <b>Subdimensionamento de Quantidades (Reserva Técnica)</b><br>A reserva técnica de 10% para pilhas/baterias ser insuficiente para a demanda real do ano.                                           | Falta de material antes do fim da vigência da Ata de Registro de Preços.                            | 2 | 3 | 6  | MÉDIO         | Aceitar    | Monitorar consumo mensalmente; Alertar setores sobre uso racional.                                                                | Gestor / Fiscal de Contrato   | Realizar remanejamento de saldos (se houver itens similares) ou iniciar nova licitação antecipada.             | Gestor / Fiscal de Contrato e CP   |
| 5  | <b>Superdimensionamento de Quantidades (Estoque)</b><br>Estimar quantidades muito acima do consumo histórico (ex: 250 resmas de papel), gerando expectativa falsa no fornecedor.                   | Sobra de saldo na Ata; Possível desinteresse do fornecedor em manter o preço se o pedido for baixo. | 2 | 2 | 4  | BAIXO         | Mitigar    | Refinar a média de consumo histórico considerando a digitalização de processos (SEI) que reduz uso de papel.                      | Sector Demandante             | Não emitir empenho se não houver demanda real (vantagem do SRP).                                               | Departamento Financeiro e Contábil |
| 6  | <b>Incompatibilidade Técnica (Hardware)</b><br>Aquisição de memória RAM ou SSD que não seja compatível com os modelos específicos de notebooks do Coren-TO.                                        | Compra de material inservível; Prejuízo ao erário ou necessidade de troca complexa.                 | 2 | 4 | 8  | MÉDIO         | Evitar     | Detalhar no TR os modelos exatos dos equipamentos onde as peças serão instaladas (DDR4, frequência, barramento).                  | TI (Integrante Técnico) e CPL | Solicitar troca imediata pelo fornecedor (garantia legal) ou abrir processo administrativo.                    | Gestor / Fiscal de Contrato        |
| 7  | <b>Propostas Inexequíveis (Mergulho de Preços)</b><br>Licitação ofertarem preços muito baixos (ex: cenário "Baixo Custo") para ganhar o lote e não conseguirem entregar marcas de qualidade.       | Inexecução contratual posterior ou entrega de produtos "piratas"/inferiores.                        | 3 | 4 | 12 | ALTO          | Mitigar    | Exigir apresentação de exequibilidade e amostras/prospectos técnicos durante o julgamento da proposta.                            | Pregoeiro e CPL               | Desclassificar a proposta e convocar o segundo colocado (cadastro de reserva).                                 | Pregoeiro                          |
| 8  | <b>Entrega de Material de Baixa Qualidade ("Similar")</b><br>Fornecedor entregar itens (ex: mouse, canetas) de marcas desconhecidas alegando serem "equivalentes".                                 | Durabilidade reduzida, quebra constante, necessidade de reposição frequente (antieconomicidade).    | 4 | 3 | 12 | ALTO          | Transferir | Especificar critérios objetivos de qualidade mínima (normas ABNT, selo Inmetro) e exigir garantia estendida.                      | Sector Demandante e CPL       | Rejeitar o recebimento provisório; Notificar para substituição em prazo exíguo.                                | Fiscal do Contrato                 |
|    | <b>Recusa no Fornecimento Parcelado (Logística)</b><br>Fornecedor se recusar a                                                                                                                     | Desabastecimento pontual;                                                                           |   |   |    |               |            | Estabelecer no TR valor/quantidade                                                                                                |                               | Aplicar sanção por                                                                                             |                                    |

|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                            |   |   |   |       |         |                                                                                                                  |                             |                                                                                            |                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 9  | entregar pequenas quantidades (ex: apenas 2 toners ou 5 resmas) alegando custo de frete.                                                                                | Necessidade de acumular demandas (estoque indesejado).                                     | 3 | 3 | 9 | MÉDIO | Mitigar | mínima por pedido de fornecimento para viabilizar o frete.                                                       | CPL                         | descumprimento da Ata; Acionar fornecedor remanescente.                                    | CPL e Fiscal d Contrato |
| 10 | <b>Obsolescência Tecnológica (Vigência da Ata)</b><br>Equipamentos de TI (ex: Câmera DSLR, Webcam) tornarem-se obsoletos ou saírem de linha durante os 12 meses da Ata. | Recebimento de equipamento defasado ou impossibilidade de entrega do modelo ofertado.      | 2 | 3 | 6 | MÉDIO | Aceitar | Prever cláusula que permita a entrega de modelo superior pelo mesmo preço registrado em caso de descontinuidade. | CPL e Fiscal do Contrato    | Analisar tecnicamente o modelo substituto proposto; Se inferior, cancelar o saldo do item. | Fiscal de Contr         |
| 11 | <b>Não Assinatura da Ata de Registro de Preços</b><br>O vencedor da licitação desistir de assinar a Ata devido a erro na proposta ou fato superveniente.                | Atraso na contratação e necessidade de convocar os próximos colocados ou fracassar o item. | 2 | 4 | 8 | MÉDIO | Evitar  | Prever penalidades rigorosas no Edital para desistência injustificada após a adjudicação.                        | CPL e Procuradoria Jurídica | Convocar os licitantes remanescentes para assumir o preço (negociação) ou o preço deles.   | Pregoeiro               |
| 12 | <b>Falha na Fiscalização de Sustentabilidade</b><br>Recebimento de itens (pilhas, papéis) sem certificação ambiental exigida ou sem logística reversa garantida.        | Descumprimento da legislação ambiental (Lei 12.305/2010) e diretrizes do ETP.              | 2 | 2 | 4 | BAIXO | Mitigar | Checklist de recebimento obrigatório verificando selos (FSC, Immetro) e termo de logística reversa.              | Fiscal de Contrato          | Notificar a empresa para recolhimento dos resíduos ou troca do produto não certificado.    | Fiscal do Contr         |

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5) | I: Impacto (1 a 5) | NR: Nível de Risco (P x I)

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)

| Probabilidade | Nível |
|---------------|-------|
| Muito Baixa   | 1     |
| Baixa         | 2     |
| Média         | 3     |
| Alta          | 4     |
| Muito Alta    | 5     |

Escala de Impacto (I)

| Impacto     | Nível |
|-------------|-------|
| Muito Baixo | 1     |
| Baixo       | 2     |
| Médio       | 3     |
| Alto        | 4     |
| Muito Alto  | 5     |

Matriz de Riscos

| Impacto →       | Muito Baixo (1) | Baixo (2) | Médio (3) | Alto (4) | Muito Alto (5) |
|-----------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
| Muito Alta (5)  | 5               | 10        | 15        | 20       | 25             |
| Alta (4)        | 4               | 8         | 12        | 16       | 20             |
| Média (3)       | 3               | 6         | 9         | 12       | 15             |
| Baixa (2)       | 2               | 4         | 6         | 8        | 10             |
| Muito Baixa (1) | 1               | 2         | 3         | 4        | 5              |

Escala de Níveis de Risco (P x I)

| Classificação | Faixa   |
|---------------|---------|
| Risco Baixo   | 1 a 4   |
| Risco Médio   | 5 a 10  |
| Risco Alto    | 12 a 16 |
| Risco Extremo | 20 a 25 |

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceitar                | Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências. |
| Transferir             | Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.                                                                                                              |
| Mitigar                | A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.                                                                                    |
| Evitar                 | Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.                                                                                                                                                                                       |
| Ações preventivas      | Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.                                                                                                                                                                          |
| Ações de contingências | Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).                      |

RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS  
Comissão Permanente de Licitação  
COREN-TO

Revisado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR  
Comissão Permanente de Licitação  
COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA  
Fiscal de Contrato - Portaria COREN-TO Nº 837 DE 16 DE outubro DE 2025  
COREN-TO

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA - Matr. 000011**, **Fiscal de Contrato**, em 17/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 18/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356703** e o código CRC **BCE06DF3**.